



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230592 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-049-PMVX

Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230592, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-049-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) e a empresa E C G LIMA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a locação de veículos e máquinas pesadas, que entre si celebrarão o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230592, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a empresa **E C G LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.235.887/0001-70, com sede na Rua Uruará (Loteamento Cidade Nova) nº. 1544, Lote 16, Quadra 14, Bairro Bela Vista, na cidade de Altamira, no estado do Pará, CEP - 68.378-273, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Administrador Sr. ERVICK CLEON GOMES LIMA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 843.634.282-87 e Carteira de Identidade nº 5376533-PC/PA, residente na Rua Uruará (Loteamento Cidade Nova) nº. 1544, Lote 16, Quadra 14 - Fundos, Bairro Bela Vista, na cidade de Altamira, no estado do Pará, CEP - 68.378-273, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230592, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-049-PMVX, entre ele celebrados em data de 20/07/2023, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230592, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-049-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20230592 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos nos quantitativos, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

Item	Descrição/especificações	QTD	V. Unitário	V. total	Percentual Acréscimo	QTD Acrescido	V. Total Acréscimo
070785	Carro pickup 2 portas	36 mês	6.425,00	231.300,00	25%	09 mês	57.825,00
070946	Locação de carro de passeio 04 portas -	36 mês	5.040,00	181.440,00	25%	09 mês	45.360,00
071216	Locação de caminhão caçamba basculante - dois - eixos - t	12 mês	18.950,00	227.400,00	25%	03 mês	56.850,00
103899	Locação de veículo tipo caminhonete pick-up	36 mês	11.065,00	398.340,00	25%	09 mês	99.585,00
103900	Locação de caminhão tipo baú	12 mês	14.650,00	175.800,00	25%	03 mês	43.950,00
103928	Caminhão hidrovácuo (hidrojateamento e sucção das galerias)	2.000 horas	209,00	418.000,00	25%	500 hora	104.500,00
104187	Locação de caminhão 3/4 carroceria	24 mês	13.000,00	312.000,00	25%	06 mês	78.000,00
104193	Locação de caminhonete cabine dupla 4x4	60 mês	9.600,00	576.000,00	25%	15 mês	144.000,00



104194	Locação de caminhonete tipo SUV 4x4	24 mês	18.960,00	455.040,00	25%	06 mês	113.760,00
104197	Locação de veículo caminhão acoplado com uma prancha	20.000 hora	8,10	162.000,00	25%	5.000 hora	40.500,00
104199	Mini carregadeira sobre rodas	24 mês	15.000,00	360.000,00	25%	06 mês	90.000,00
104206	Rolo compactador tipo pé de carneiro	3.000 hora	203,00	609.000,00	25%	750 hora	152.250,00
104207	Trator com roçadeira	2.000 hora	186,00	372.000,00	25%	500 hora	93.000,00
104211	Veículo tipo caminhão baú 3/4	12 mês	.400,00	172.800,00	25%	03 mês	43.200,00
VALOR TOTAL:							1.162.780,00

2.2 - O presente acréscimo corresponde a **R\$: 1.162.780,00 (Um Milhão Cento e Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Oitenta Reais)**.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

15 122 0052 2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 22 de agosto de 2025.

CONTRATANTE: MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

CONTRATADA: E C G LIMA LTDA
CNPJ nº 38.235.887/0001-70

Testemunhas

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____